



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 995/2024

Dispõe sobre a concessão de Sexta Parte a servidor da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei 2.693, de 26 de agosto de 1997, prevê em seu artigo 165 que o servidor ou funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício perceberá mais a sexta parte de sua referência, que será a esta incorporada para todos os efeitos, exceto para incidência de outros adicionais ou quinquênios;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo JORGE ESCHER, nomeado pela Portaria 263, de 2 de agosto de 2002, completa em 4 de março de 2024 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviços prestados à Câmara Municipal de Bebedouro, excluído, para efeito de período aquisitivo, o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, ante expressa vedação do inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020;

RESOLVE:

Conceder SEXTA PARTE, prevista no artigo 165 da Lei 2.693/1997 - Estatuto do Funcionalismo - ao servidor JORGE ESCHER, Chefe do Departamento Legislativo.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 1º de março de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

EDGAR CHELI JUNIOR
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Y345-3308-G7ZT-E61M

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y3453308G7ZTE61M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y345-3308-G7ZT-E61M

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Y345-3308-G7ZT-E61M

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.